

ATO Nº 506/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2024/02195 e, considerando o disposto no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, resolve nomear, para exercer a função de membro no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT, o representante abaixo indicado:

I - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Alison dos Santos Silva em substituição à Érico Ricardo da Silveira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd3740d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)